



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus – Santa Inês – BA**  
**BR 402 Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Km 2,5, s/n, CEP. 45.320-000**  
**Tel. (73) 3536-1210/Ramal 19 - E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br**

**Edital Nº 30/2023, de 15 de agosto de 2023**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, nomeada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18/03/2022, D.O.U. de 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos discentes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, para o período letivo de 2022.2/2023.2, para o Campus Santa Inês**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

**1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 A renovação de matrícula será realizada **do dia 17 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2023, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no ANEXO I. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

1.2 O(A) discente deve manifestar no portal do aluno do SUAP, no momento da renovação, todas as disciplinas que deseja cursar no semestre de 2022.2/2023.2, não sendo permitida solicitação de matrícula em nova(s) disciplina(s) posteriormente, salvo em situações de necessidade institucional.

1.3 A renovação da matrícula no(s) componente(s) curricular(es) solicitado pelo(a) estudante, está condicionada ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, incluindo o cumprimento de pré-requisitos, sendo responsabilidade do(a) estudante acompanhar no SUAP a(s) disciplina(s) em que foi matriculado(a), **DEVENDO CURSAR APENAS AS DISCIPLINAS REGISTRADAS NO SISTEMA.**

1.4 Para a realização do estágio curricular, é obrigatório e imprescindível efetuar matrícula no respectivo componente. Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de renovação de matrícula também é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.

1.5 Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 O (a) estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos neste edital, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo, através de requerimento, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital. Link de acesso ao

requerimento: [https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos\\_portal-do-aluno/](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/)

1.7 Os(As) discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6, é considerado desistente e ocorre o cancelamento de sua matrícula, cumpridos os trâmites processuais cabíveis.

1.8 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O TRANCAMENTO de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente renovar a matrícula conforme disposto neste edital, caso deseje retornar para as atividades acadêmicas no período letivo de 2022.2/2023.2, ou renovar o TRANCAMENTO de matrícula no período de 21 a 25/08/2023 através de requerimento. Link de acesso ao

requerimento: [https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos\\_portal-do-aluno/](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/)

2.2 O(A) discente que está em curso e for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período de 21 a 25/08/2023, registrar a solicitação de trancamento de matrícula voluntário, total ou parcial, através de requerimento, presencialmente na SRA do campus. Link de acesso ao requerimento: [https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos\\_portal-do-aluno/](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/)

2.3 O trancamento de matrícula total ou parcial dos componentes curriculares, por motivo de saúde e por outros motivos previstos em legislação, pode ser solicitado a qualquer tempo através do envio de requerimento, juntamente com o documento oficial com foto e documento comprobatório para o e-mail [secretaria@si.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@si.ifbaiano.edu.br), e não é computado na integralização do curso.

2.4 O período para ajuste de matrícula será de 21 a 25/08/2023 e é destinado ao estudante que não tenha obtido Processamento de Renovação de Matrícula total ou parcial nas disciplinas solicitadas; a solicitação deverá ser realizada através de requerimento, presencialmente na SRA do campus. Link de acesso ao requerimento: [https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos\\_portal-do-aluno/](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/)

2.5. O(A) discente que for solicitar o APROVEITAMENTO de componentes curriculares e/ou de atividades acadêmicas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IF Baiano, deverá realizar o procedimento presencialmente, via requerimento, no período de 21 a 25/08/2023, devendo observar o disposto na Organização Didática dos cursos Superiores do IF Baiano. Link de acesso ao requerimento: [https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos\\_portal-do-aluno/](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/)

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus – Santa Inês – BA  
BR 402 Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Km 2,5, s/n, CEP. 45.320-000  
Tel. (73) 3536-1210/Ramal 19 - E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

#### ANEXO I

Edital Nº 30/2023, de 15 de agosto de 2023

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

#### 1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse <http://suap.ifbaiano.edu.br>;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20202ABC00GB0002)
- c) Sua senha do primeiro acesso é: lf@ CPF ( l (maiúsculo) f (minúsculo) @ (CPF sem ponto e sem traço, somente números), ex.: lf@9999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha:
  - Acesse: cau.ifbaiano.edu.br
  - Ir em esqueceu a senha
  - Informe o CPF e número de matrícula;
  - Será enviado e-mail com link para troca a senha (e-mail cadastrado na matrícula)

#### 2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- a) Seguir os procedimentos disponibilizados no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG, em 15/08/2023 15:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474310

Código de Autenticação: 61ac642c7d

